

Senhora = Sobre o Requerimento junto de  
José Alvares da Silva Major d' In-  
fantaria e Governador do Presidio  
da cova da Moura, tenho a honra  
de dizer a V. M. que devendo conside-  
rar-se a quelle governo como um com-  
mando, me parece que lhe deve  
ser abonada pela Repartição Mili-  
taria a gratificação que pelos Regu-  
lamentos Militares corresponder á  
patente do Suppl. salvo se alguma  
disposição dos sobre ditos Regula-  
mentos prohibir neste caso a grati-  
ficação. V. M. forem mandará o ma-  
is justo. Lv.ª 11 de Fevereiro de 1837 =  
O Adjudante Sr.ª

Idem de 23 d.º sobre d.º em que  
J. de Sousa Bandeira Cor. do  
do Trib. Com. de 1.ª Inst. da cid.  
do Porto, pede se inventariem o  
Cartorio <sup>do bur.ª</sup> daquelle dom. Sr.ª  
J. de Sousa Moreira e se des-  
tribua entre ambos os proceffos  
pendentes.

Senhora = Parece-me digno de ser deferido o requerimento de Jose de Sousa Bandeira Escrivãõ do Tribunal Commercial de 1.<sup>a</sup> Instancia da cidade do Porto, por que o tenho por conforme ao espirito do Decreto de 11 de Nov.<sup>o</sup> do anno passado. Este Decreto dividiu em dois o antigo officio do Escrivãõ do Tribunal, repartindo por ambos o antigo ordenado d'um só, logo a igualdade fidele que os proes, e precalcos que o antigo Escrivãõ havia ainda perceber, sejam do mesmo modo divididos entre ambos, e este fim só se pode conseguir pela igual distribuiçãõ dos feitos pendentes, de outro modo entendendo que ficará lesado o novo Escrivãõ. V. M. forem mandará o mais justo = Lv.<sup>a</sup> 11 de Fevereiro de 1837. = O Ajudante S.<sup>a</sup>

Idem á cerca d.<sup>o</sup> em q.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> da  
Corta Viana e Sebastião de  
la Cunha pedem uma gratificaçãõ como supregadores